



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 158/80

Espécie do Expediente: "Aprova orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1981/1983, e dá outras providências."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 15 / outubro / 19 80

Protocolado sob N.º 1002/fls. 11

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 20/10/80 - Jaiçara - as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Obras e Serviços Públicos.

Em Sessão Ordinária do dia 17.11.80 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. (S)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 224 / CH/GAB-80

GUAÍBA, 15 DE outubro DE 19 80

Senhor Presidente

Temos a satisfação de submeter a essa egrégia Câmara de Vereadores, a Proposta Orçamentária do Município de Guaíba para o exercício econômico-financeiro de 1981, e o Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983.

A presente proposta, a exemplo das que a antecederam nos anos recentes, pretende refletir, nas suas linhas essenciais, a própria filosofia de governo da atual administração municipal, transcendendo, assim, a condição de mero instrumento disciplinador do desempenho financeiro para o exercício de 1981.

Sob este aspecto -o estritamente financeiro- cabe destacar o lado do esforço modernizador de reestruturação administrativa do aparelho fazendário e a adoção de medidas tendentes a um grau maior de equidade na distribuição dos encargos tributários dentro do universo, ainda profundamente desigual, dos contribuintes guaibenses.

Vista, todavia, de um prisma mais amplo, a peça orçamentária do Município descobre, aos olhos de quem a examine, os objetivos primordiais que a administração persegue, além dos critérios de aferição e análise de que se serviu para fixá-los. Assim é que a simples leitura de seu texto e da exposição de motivos que a fundamentam, permite identificar no expressivo volume de recursos destinados à educação, à saúde, ao saneamento, a melhoria do sistema viário e a urbanização das áreas verdes e de lazer. Dentro deste plano de ação, tendo como objetivo fundamental o bem estar da coletividade, as metas a atingir são um desafio a que nos propomos alcançar.

Nos demonstrativos globais da proposta orçamentária, procuramos oferecer aos nobres vereadores, subsídior para uma análise mais profunda da situação econômica-financeira da Administração Municipal.



CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCES4B813EF42DF364D4CA8AD
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 017102
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____ / _____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

POSIÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A Proposta Orçamentária de Guaíba, para o exercício de 1981, atinge o valor total de Cr\$ 403.102.500,00, obedecendo -a receita e despesa- a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

Cr\$ 352.555.000,00

Receita Tributária.....	Cr\$ 75.458.020,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 380.000,00
Receita Industrial.....	Cr\$ 10.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$ 268.296.980,00
Receitas Diversas	Cr\$ 8.410.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Cr\$ 50.547.500,00

Operações de Crédito.....	Cr\$ 10.000,00
Alienções de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 10.000,00
Amortização de Empréstimos Concedidos.....	Cr\$ 10.000,00
Transferências de Capital.....	Cr\$ 50.517.500,00

DESPESAS CORRENTES:

Cr\$ 303.323.480,00

Despesas de Custeio.....	Cr\$ 266.989.280,00
Transferências Correntes.....	Cr\$ 36.334.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

Cr\$ 79.623.895,00

Investimentos.....	Cr\$ 65.619.280,00
Inversões Financeiras.....	Cr\$ 300.000,00
Transferências de Capital.....	Cr\$ 13.704.615,00
Total Geral da Despesa Fixada.....	Cr\$ 382.947.300,00

Cont.....

PL 158/1980 - AUTORIZAÇÃO DE EMENDA Nº 10/1980 - EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUAÍBA
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.rs.gov.br/portalfautenticidade/pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF364D4CA8AD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____/_____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19____

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: CR\$ 20.155.125,00

Sob a supervisão da Secretaria da Fazenda, o Orçamento prevê uma reserva de contingência da ordem de Cr\$ 20.155.125,00, destinada principalmente a prover despesas cujas dotações forem insuficientes.

"A Reserva de Contingência prevista pelo artigo 91 do Decreto Lei 200/67, alterado pelo de nº 900/69, e pelo de nº 1.763/80, cuja redação é a seguinte:

Art.91- Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinar o órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos não utilizados para a abertura de créditos adicionais."

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS

	Receita	Despesa
RECEITA E DESPESA CORRENTE.....	352.555.000,00	303.323.480,00
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL.....	50.547.500,00	79.623.895,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		20.155.125,00

As despesas de custeio representam 79,20% do total geral fixado e as despesas de capital atingem 20,79% da despesa geral.

DESPESA GERAL FIXADA

A despesa geral do Município para o exercício de 1981 é fixada em Cr\$ 382.947.375,00, sendo Cr\$ 303.323,480,00 em despesas correntes e Cr\$ 79.623.895,00 em despesas de capital. Por elementos, a despesa se apresenta da seguinte maneira:

Pessoal e Obrigações Patronais.....	Cr\$ 187.788.900,00
Material de Consumo.....	Cr\$ 40.379.500,00
Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 38.130.800,00
Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$ 690.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$ 36.334.200,00
Total.....	Cr\$ 303.323.480,00
Obras e Instalações.....	Cr\$ 51.744.000,00
Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 13.275.000,00
Inversões Financeiras.....	Cr\$ 300.000,00

05
AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCES4B813EF42DF364D4CA8AD
CODIGO DO DOCUMENTO: 017102





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____ / _____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

Transferências de capital.....-Cr\$ 13.704.610,00

Total..... Cr\$ 79.623.895,00

Por funções de governo, a despesa está distribuída da seguinte

te forma:

Legislativa..... Cr\$ 12.500.000,00

Judiciária..... Cr\$ 920.000,00

Administração e Planejamento..... Cr\$ 106.705.610,00

Agricultura..... Cr\$ 8.410.000,00

Defesa Nacional e Segurança Pública..... Cr\$ 4.335.000,00

Educação e Cultura..... Cr\$ 93.445.467,00

Energia e Recursos Minerais..... Cr\$ 300.000,00

Habitação e Urbanismo..... Cr\$ 37.376.187,00

Indústria, Comércio e Serviços..... Cr\$ 390.000,00

Saúde e Saneamento..... Cr\$ 31.924.300,00

Trabalho..... Cr\$ 790.000,00

Assistência e Previdência..... Cr\$ 23.434.200,00

Transporte..... Cr\$ 62.415.798,00

Total..... Cr\$ 382.947.375,00

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1980

A Lei nº 515 de 30 de novembro de 1979, estimou a Receita e fixou a Despesa em Cr\$ 131.141.662,00. No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1980, foram arrecadados da receita prevista a quantia de Cr\$ 80.425.025,61, correspondendo a 61,32% da receita prevista. No mesmo período a despesa realizada atingiu o montante de Cr\$ 81.237.229,95, representando 61,94% do total geral fixado. No primeiro semestre em análise, foram abertos créditos suplementares no valor de Cr\$ 6.961.538,00 e créditos especiais no montante de Cr\$ 65.000,00, sendo utilizados como recursos a redução parcial de dotações orçamentárias e o produto de operações de crédito efetuadas com a Caixa Econômica Estadual.

A despesa paga neste período atingiu o montante de Cr\$ 74.600.537,00 representando 92,75% do total arrecadado. Comparando o total da despesa realizada com a efetivamente paga, constatamos que Cr\$ 6.636.692,95 encontram-se empenhados a pagar.

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF364D4CA8AD
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade/ppdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017102

PLE 058/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal



Cont...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____/_____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

Em 30 de junho do corrente exercício, as disponibilidades financeiras em Caixa e Bancos, somavam o total de Cr\$ 15.460.378,70.

A Receita prevista, apresentava o seguinte desempenho no período:

	Prevista	Realizada	%
Receita Tributária.....	Cr\$ 18.288.770,00	Cr\$ 9.422.146,00	- 51,51
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 104.750,00	Cr\$ 52.415,00	- 50,03
Transferências Correntes.....	Cr\$ 101.971.252,00	Cr\$ 60.602.096,00	- 59,43
Receitas Diversas.....	Cr\$ 4.534.559,00	Cr\$ 2.115.963,00	- 46,66
Receitas de Capital.....	Cr\$ 6.242.330,00	Cr\$ 8.232.404,00	+ 32,00

ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública, no encerramento do Balanço dos quatro últimos exercícios, assim se apresenta:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Por contratos

1976 - Cr\$ 527.759,94
1977 - Cr\$ 5.052.405,00
1978 - Cr\$ 4.945.917,79
1979 - Cr\$ 17.917.140,00

Em 30 de junho do corrente exercício, a Dívida Fundada atingiu o montante de Cr\$ 14.443.474,00. No transcorrer deste exercício foram efetuadas operações de crédito com a Caixa Econômica Estadual no montante de Cr\$ 11.182.800,00, autorizadas pelas Leis nº 538/80 e 522/80, para aquisição de equipamentos rodoviários e veículos para uso da administração. A amortização da dívida tem se processado normalmente, de acordo com o cronograma de desembolso.

DÍVIDA FLUTUANTE

Constituída de Restos a Pagar, Depósitos de Terceiros e outros depósitos, nos quatro últimos exercícios apresentava os seguintes valores no encerramento do Balanço:

1976 - Cr\$ 1.162.475,68
1977 - Cr\$ 4.077.987,54
1978 - Cr\$ 2.154.635,16
1979 - Cr\$ 4.457.237,72

Cont.....

PL 158/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF364D4CA8AD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____/_____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

Em 30 de junho do corrente ano a posição desta dívida é a seguinte: Cr\$ 2.150.495,07.

O Orçamento Plurianual de Investimentos prevê recursos para o triênio 1981/1983 no total de Cr\$ 252.459.785,00, distribuídos em projetos e atividades do governo e considerados prioritários para o desenvolvimento municipal.

Dentre os projetos destacam-se pelo volume de recursos consignados, os das funções Educação E Cultura, Saneamento, Transporte e Administração e Planejamento.

O exame mais apurado dos demonstrativos anexos, possibilita uma visão ampla e detalhada dos projetos e atividades que compõe o Orçamento Plurianual de Investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Senhor Presidente, através dos demonstrativos apresentados onde procuramos traçar um perfil de nossa administração- considerando os aspectos mais relevantes da situação econômica-financeira da Prefeitura, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 1981 e Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983, a fim de submetê-los à apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo.Sr.

Ver. Antenor Pereira

MD Presidente da Câmara Municipal

N/CIDADE



PLE 158/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017102

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF364D4CA8AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 158/80

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O TRIÊNIO 1981/1983, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

DR. SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º-O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1981/1983, em conformidade com o disposto no art.60 da Constituição Federal, e no artigo 5º do Ato Complementar nº43, de 29.01.69, constituído de Projetos e Atividades, estima para o período, recursos no valor Cr\$252.459.785,00 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e fixa as despesas de capital em igual montante.

Art.2º-As despesas de capital serão realizadas a nível de Projetos e Atividades, e por elementos da despesa, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art.3º- Os valores consignados nos Projetos e Atividades, constantes dos anexos desta Lei, poderão ser alterados em conformidade com alterações do Orçamento anual, em decorrência da abertura de Créditos Adicionais autorizados no exercício.

Art.4º-Os orçamentos anuais conterão, ano a ano, os respectivos recursos e dotações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art.5º-Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

PLE 158/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.php>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCFCE54B813EF42DF364D4CA8AD
CODIGO DO DOCUMENTO: 017102





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º — x —

PROCESSO N.º

158/80

REQUERENTE

Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Leonard

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

Adalberto L. L. L.
[Signature]

PLE 158/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF364D4CA8AD





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º — x —

PROCESSO N.º

158/80

REQUERENTE

Executivo Municipal

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Favoreável

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

Coordenador
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PLE 158/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF364D4CA8AD



207 1980
12 11 80

Prezado Senhor:

Através do presente, enviamos a V.Sª., em anexo, os Projetos-de-Lei nºs. 158 e 159/80, oriundos do Poder Executivo, que "Aprova o orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1981/1983 e dá outras providências" e "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício de 1981", respectivamente.

Outrossim, gostaríamos de informá-lo que é desejo da comissão de Finanças e Orçamento, que este Departamento desse um parecer nos mesmos, a fim de que possam eliminar algumas dúvidas.

Esperando contar com a colaboração para o acima exposto, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,



Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.



211 80
19 11 1980.

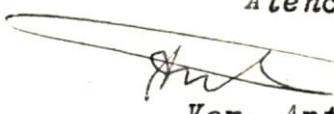
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa. em anexo, os autôgrafos dos Projetos - de - Leis nºs. 158, 159 e 165/80, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão ordinária, recentemente realizado neste Poder Legislativo, bem como as emendas propostas, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos a V.Sa. a gentileza de enviar-nos, se sancionados foram os Projetos, uma via de leis correspondente, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Antenor Pereira

Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. Solon Tavares

M.D. Prefeito Municipal

N/CIDADE.

PLE 158/1980 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01936D5FCE54B813EF42DF304D1CA8AD

